



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima

Estudo Técnico Preliminar - ESDEP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As participações da Corregedora-Geral, da Corregedora Adjunta e de uma servidora da Corregedoria da Defensoria Pública do Estado de Roraima no **3º Encontro Nacional da Valorização das Corregedorias Administrativas** são de grande necessidade institucional, devendo ser consideradas prioritárias, pela relevância estratégica, técnica e institucional para o fortalecimento da atuação correcional da DPE-RR.

Ademais, o evento, promovido pelo Instituto Brasileiro de Valorização das Corregedorias (IBVC), reúne autoridades de referência nacional em controle interno, ouvidoria, gestão disciplinar, saúde mental no serviço público e governança. A programação, conforme documento anexo (0715234) aborda temas sensíveis e atuais diretamente relacionados às atribuições da Corregedoria-Geral, tais como:

- Apuração de infrações administrativas (PAD/PAR);
- Estruturação de matriz de responsabilidade;
- Cadeia de custódia e garantias processuais;
- Saúde mental e segurança psicológica no ambiente institucional;
- Inovação e liderança nas corregedorias.

Dada a natureza das atividades desenvolvidas pela Corregedoria, é fundamental que suas lideranças e equipe técnica estejam atualizadas quanto às melhores práticas nacionais, jurisprudência administrativa e ferramentas de controle ético e disciplinar. A ausência neste encontro comprometeria o alinhamento da Corregedoria da DPE-RR com os novos referenciais de atuação adotados por outras defensorias públicas, órgãos de controle e corregedorias do país.

Além disso, a presença qualificada da equipe da DPE-RR possibilitará:

- Fortalecer a atuação estratégica da Corregedoria em Roraima;

- Integrar a Defensoria ao debate nacional sobre boas práticas em correições, sindicâncias e processos disciplinares;
- Aprimorar a condução de inspeções, correições e apuração de faltas, com foco na legalidade, impessoalidade e eficiência;
- Promover o cuidado institucional com os servidores, ao integrar práticas que envolvem saúde mental e valorização do corpo funcional.

Considerando ainda que a Corregedoria desempenha papel essencial para a garantia da qualidade e regularidade dos serviços prestados à população, **a participação neste evento se insere como prioridade institucional**, refletindo o compromisso da DPE-RR com a ética, o controle interno e a melhoria contínua de sua atuação.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda alinha-se à Plano Contratações Anual para o exercício financeiro de 2025.

A O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, publicado no no DEDPE/RR nº 1150, de 29 de abril de 2025, contratação de nº 155 (<https://diario.rr.def.br/diario.php?download=lfPcfkkFjRI>).

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação pelo tipo de inexigibilidade será efetivada por meio do envio de nota de empenho, para fins de pagamento de inscrições para participação da Corregedora Geral, Dra Lenir Rodrigues, Corregedora Adjunta, Dra Noelina dos Santos Chaves Lopes e a Servidora da Corregedoria Rhanna de Almeida Lima Veras, para participação do 3º Encontro Nacional da Valorização das Corregedorias Administrativas (Governança, Investigação e Responsabilidade: Desafios e Avanços) que será realizado no período de 20 a 22 de agosto de 2025 de forma online e interativa.

Para fins de contratação serão exigidos da empresa organizadora a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Demonstrativo de valores para comprovação dos valores cobrados.

3.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Formato: Online, com interação ao vivo via plataforma Zoom

Carga horária: 24 horas

Datas: 20, 21 e 22 de agosto de 2025

Turno: 8h às 17h55 (com pausas programadas)

Certificação: Digital, emitido com CPF do participante

Materiais: Acesso a gravações e apostilas via plataforma

3.3 Conteúdo programático

Programação

Primeiro dia | Corregedorias Administrativas: Estruturação e Desafios

Quarta-feira – 20 de agosto 2025

Oficina 1

Corregedorias Administrativas: importância, atribuições e responsabilidades

08h às 10h

Palestrante: **Gilberto Waller Junior** | Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

10h às 10h20

Intervalo para o descanso

Oficina 2

Governança disciplinar e Gestão Correcional: liderança, estratégia e controle

10h20 às 12h20

Palestrante: **Vlândia Pompeu Silva** | Procuradora da Fazenda Nacional / Assessora da Diretoria Geral na ANTAQ

12h20 às 13h35

Intervalo para o almoço

Oficina 3

Investigação Disciplinar Estratégica e Matriz de Responsabilidade

13h35 às 15h35

Palestrante: **Fabian Maia** | Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União

15h35 às 15h55

Intervalo para o descanso

Oficina 4

Independência das instâncias na prática: os reflexos na apuração disciplinar

15h55 às 17h55

Palestrante: **Antonio Rodrigo Machado de Sousa** | Vice-presidente do Instituto de Direito Administrativo do Distrito Federal

Programação

Segundo dia | A prática disciplinar**Quinta-feira – 21 de agosto 2025****Oficina 5****PAD X PAR: justa causa e instrumentos**08h às 10h Palestrante: **Suelen Notaro** | Advogada da União na Advocacia-Geral da União desde 201410h às 10h20 ***Intervalo para o descanso*****Oficina 6****Provas no PAD: elementos, conceitos e tipologia**10h20 às 12h20 Palestrante: **Fabian Maia** | Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União12h20 às 13h35 ***Intervalo para o Almoço*****Oficina 7****Investigação em Dados Abertos**13h35 às 15h35 Palestrante: **Gilberto Waller Junior** | Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)15h35 às 15h55 ***Intervalo para o descanso*****Oficina 8****Cadeia de Custódia da Prova**15h55 às 17h55 Palestrante: **Rodrigo Monteiro da Silva** | Promotor De Justiça No Estado Do Espírito Santo**Programação****Terceiro dia | Aspectos atuais do PAD****Sexta-feira – 22 de agosto 2025**

Oficina 9

08h às 10h

Saúde mental e PAD: (re)pensando o Incidente de Insanidade mentalPalestrante: : **Gilberto Waller Junior** | Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

10h às 10h20

Intervalo para o descanso**Oficina 10**

10h20 às 12h20

Infração Disciplinar e as excludentes de responsabilizaçãoPalestrante: **Antonio Rodrigo Machado de Sousa** | Vice-presidente do Instituto de Direito Administrativo do Distrito Federal

12h20 às 13h35

Intervalo para o Almoço**Oficina 11**

13h35 às 15h35

Aspectos sobre apuração disciplinar de Assédio e DiscriminaçãoPalestrante: **Vlândia Pompeu Silva** | Procuradora da Fazenda Nacional / Assessora da Diretoria Geral na ANTAQ

15h35 às 15h55

Intervalo para o descanso

15h55 às 17h55

Oficina 12 | Consultoria e Assessoramento DisciplinaresPalestrante: **Vlândia Pompeu Silva** | Procuradora da Fazenda Nacional / Assessora da Diretoria Geral na ANTAQ

Atenção

A organização do evento se reserva o direito de ajustar a programação, caso seja necessário, devido a imprevistos

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

4.1. A relação do item necessário para contemplar a solução, bem como a estimativa da quantidade a ser contratada, é apresentada na tabela a seguir.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Desconto
1	Pagamento de inscrições para participação da Corregedora Geral, Dra Lenir Rodrigues, Corregedora Adjunta, Dra Noelina dos Santos Chaves Lopes e a Servidora da	Unid.	3	R\$ 2.490,00	R\$: 7.470,00	R\$600,00

Corregedoria Rhanna de Almeida Lima Veras, para participação do 3º Encontro Nacional da Valorização das Corregedorias Administrativas (Governança, Investigação e Responsabilidade: Desafios e Avanços) que será realizado no período de 20 a 22 de agosto de 2025 de forma online e interativa.					
Valor das 3 inscrições: R\$ 7.470,00 (sete mil, quatrocentos e setenta reais), com desconto de R\$ 600,00 = R\$ 6.870,00 (seis mil, oitocentos e setenta reais)					

4.2. Os valores estão de acordo com a realização de pré-inscrição.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

5.1. Considerando tratar-se de evento que visa o aperfeiçoamento de pessoal e treinamento, indicados na letra f) do inciso III do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, a solução a ser contratada é por meio de contratação direta por inexigibilidade.

5.2 Os custos estimados para a referida contratação serão obtidos a partir da comprovação prévia de conformidade dos valores com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo, conforme art. 23, § 4º da Lei nº14.133/2021 e art. 7º, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 (aplicável supletivamente, na forma autorizada pelo art. 187 da Lei nº 14.133/2021).

5.3. Conforme preceitua a IN SEGES/ME, art. 7º, §2º "Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido." No caso em tela, o Instituto Brasileiro de Valorização e Capacitação -IBVC LTDA - (CNPJ nº 48.205.748/0001-57), na condição de futuro contratado, comercializa este objeto com contratantes públicos, conforme consulta ao endereço <https://ibvcvaloriza.com.br/curso/corregedorias>, onde se verifica que o preço do curso é de R\$2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais). Considerando o valor proposto pela empresa a esta Defensoria, documento SEI (0715234), aplicando um desconto de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando as 3 (três) inscrições o valor de R\$ 6.870,00 (seis mil, oitocentos e setenta reais), constata-se que o valor apresentado pela empresa representa uma condição vantajosa para a Administração Pública. Esta redução expressiva atende ao interesse público, proporcionando capacitação a um custo reduzido.

5.4. A precificação apresentada se justifica pela especialização do conteúdo do curso e pela metodologia adotada, que inclui aulas práticas e teóricas, ministradas por profissional com notória expertise na área de inteligência artificial aplicada ao direito.

5.5 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.5.1. A participação no evento tem como objetivo promover o desenvolvimento técnico do(a) servidor(a) [NOME], que atua diretamente em atividades relacionadas à correição e responsabilização administrativa, área estratégica para a integridade da Administração Pública.

5.5.2. O evento ofertado pelo **Instituto Brasileiro de Valorização e Capacitação – IBVC Valoriza**, CNPJ nº 48.205.748/0001-57, será realizado em **formato online e ao vivo**, com carga horária total de **24 horas**, dividido em 12 oficinas especializadas. A programação abrange temas fundamentais como: governança disciplinar, matriz de responsabilidade, apuração de infrações como assédio e discriminação, provas no PAD, cadeia de custódia e saúde mental no contexto disciplinar.

5.5.3. O conteúdo técnico é **exclusivo e não replicável por outras instituições**, contando com a presença de **nove especialistas renomados**, como:

Gilberto Waller Jr. (ex-Corregedor-Geral da União);

Vlândia Pompeu Silva (Procuradora da Fazenda Nacional);

Fabian Maia (Auditor da CGU);

Suelen Notaro (Advogada da União);

Rodrigo Monteiro (Promotor de Justiça/ES), entre outros.

5.5.4. A contratação está alinhada com as necessidades de Desenvolvimento de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com foco na melhoria da governança disciplinar, na integridade institucional e na eficiência das corregedorias.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução a ser adotada consiste na Contratação, por meio de nota de empenho, visando fornecer a participação da Corregedora Geral, Dra Lenir Rodrigues, Corregedora Adjunta, Dra Noelina dos Santos Chaves Lopes e a Servidora da Corregedoria Rhanna de Almeida Lima Veras, para participação no referido evento.

6.2. A contratação deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e Resolução CSDPE nº 109, de 12 de maio de 2025.

6.3. Definição e justificativa de caracterização do objeto e prazos da contratação

6.3.1. O objeto é a inscrição que garante a participação no referido evento, com valores e prazos definidos anexados nos autos do processo 002677/2025 e site <https://ibvcvaloriza.com.br/curso/corregedorias>.

6.3.2. A Nota de Empenho, com força de contrato, deverá ser enviada para o Instituto Brasileiro De Valorização E Capacitação -IBVC LTDA - (CNPJ nº 48.205.748/0001-57), para efetivação da inscrição das Defensoras Públicas e da Servidora.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1. Não há parcelamento da solução, tendo em vista a condição para confirmação de inscrição, será o envio único de nota de empenho em nome do Instituto Brasileiro de Valorização e Capacitação -IBVC LTDA - (CNPJ nº 48.205.748/0001-57), no valor total de R\$ 7.470,00 (sete mil, quatrocentos e setenta reais), para garantir a participação no referido evento.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

8.1 Atualização técnica e institucional

O evento reúne especialistas e gestores públicos de renome — como profissionais da Controladoria-Geral da União (CGU), da ANTAQ e do INSS — para discutir temas essenciais à governança disciplinar, apuração de infrações, defesa de direitos humanos, saúde mental e inovação na gestão correcional. É uma oportunidade única para a Corregedoria da DPE-RR adquirir ferramentas modernas e adaptáveis à sua realidade institucional, contribuindo para a eficiência na condução dos procedimentos disciplinares e inspeções.

8.2. Fortalecimento da atuação correcional em Roraima

A Corregedoria-Geral da DPE-RR é responsável por orientar e fiscalizar a conduta dos membros e servidores da instituição, razão pela qual, participar do evento permitirá aprimorar práticas correcionais com base em experiências bem-sucedidas de outros estados, elevando os padrões internos de eficiência, transparência e integridade.

8.3. Desenvolvimento de liderança e política institucional

A programação do encontro inclui oficinas sobre liderança estratégica, governança disciplinar e matriz de responsabilidade. Estes conteúdos são fundamentais para o exercício de liderança institucional da Corregedora-Geral e da Corregedora Adjunta, além de instrumentalizar a servidora com conhecimentos técnicos (ex.: PAD versus PAR, cadeia de custódia, incidentes de saúde mental). Esse conjunto fortalece a capacidade da equipe de enfrentar desafios administrativos e implementar políticas de aprimoramento interno.

8.4. Fomento à saúde mental e bem-estar dos servidores

Entre os temas tratados está a saúde mental no âmbito disciplinar — assunto de alta relevância no contexto público. Participar dessas oficinas contribui diretamente para práticas que promovem cuidado institucional com defensores e servidores, reduz estresse ocupacional e melhora o atendimento prestado à população.

8.5. Construção de rede institucional nacional

O encontro reúne representantes de Corregedorias de diversos estados e do Distrito Federal, criando espaço para intercâmbio de experiências, solução de problemas comuns e fortalecimento de políticas nacionais coordenadas, como ocorre no Conselho Nacional de Corregedoras e Corregedores-Gerais (CNCG). A participação permite à equipe da DPE-RR posicionar-se de forma integrada no cenário correcional brasileiro, ampliar sua visibilidade institucional e aprender com boas práticas de outros entes.

Por fim, a participação da Corregedora-Geral, da Corregedora Adjunta e de uma servidora da Corregedoria da DPE-RR no evento do IBVC Valoriza representa uma importante estratégia institucional. Por meio da capacitação oferecida, atualização de boas práticas, fortalecimento da integração nacional e desenvolvimento institucional, será possível elevar a qualidade da atuação correcional e a efetividade do serviço público prestado à população de Roraima.

9. PROVIDÊNCIAS AO CONTRATO

9.1 Recursos materiais e humanos

9.1.1. Não haverá providências necessárias.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

10.1. Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. Não se verifica impactos ambientais da contratação.

12. DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1. Os Estudos Técnicos Preliminares constituem a primeira etapa do planejamento de contratação, sendo primordial para o conhecimento da solução técnica definitiva aos problemas apresentados, bem como para prover segurança necessária para a contratação dos serviços/materiais, em consonância à eficiência, à legalidade e a economicidade do gasto público.

12.2. Neste sentido, esta Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima-ESDEP, de acordo com a autoridade deste requerente, **declara viável** esta contratação, com base nos elementos apresentados neste documento.

Com base nos elementos anteriores do presente documento de estudos preliminares, DECLARO que:

É VIÁVEL a presente contratação.

NÃO É VIÁVEL a presente contratação pelos seguintes motivos:

Elaborado por:

Márcia Regina Lira Melo

Agente Administrativo

Defensoria Pública do Estado de Roraima

Revisado por:

Safira Soares de Sousa

Gerente Escolar - ESDEP

Defensoria Pública do Estado de Roraima

Aprovado por:

Vilmar Antônio da Silva

Coordenador-Geral - ESDEP

Defensoria Pública do Estado de Roraima

Em 28 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **SAFIRA SOARES DE SOUSA, Gerente Escolar**, em 28/07/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA REGINA LIRA MELO, Agente Administrativa**, em 28/07/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **VILMAR ANTÔNIO DA SILVA, Coordenador-Geral**, em 28/07/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0716523** e o código CRC **18DE8877**.
